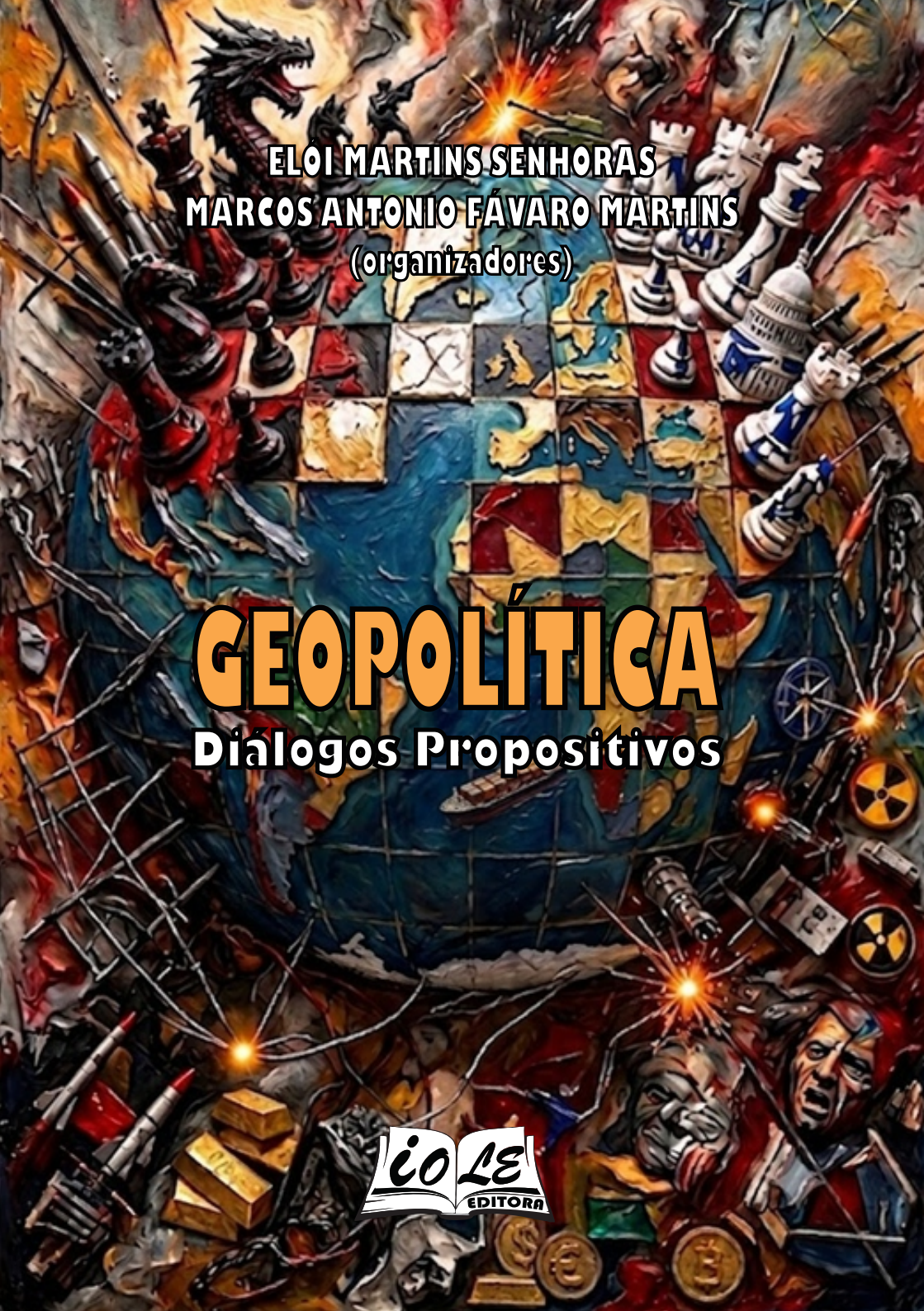




ELOI MARTINS SENHORAS
MARCOS ANTONIO FÁVARO MARTINS
(organizadores)

GEOPOLÍTICA

Diálogos Propositivos

io LE
EDITORA

GEOPOLÍTICA
Diálogos Propositivos

GEOPOLÍTICA

Diálogos Propositivos

**ELÓI MARTINS SENHORAS
MARCOS ANTONIO FÁVARO MARTINS
(organizadores)**



BOA VISTA/RR
2026

Editora IOLE

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei n. 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.



EXPEDIENTE

Revisão

Elói Martins Senhoras
Geane Ribeiro Silva Monteiro

Capa

Alokike Gael Chloe Hounkonnou
Elói Martins Senhoras

Projeto Gráfico e

Diagramação

Elói Martins Senhoras
Balbina Líbia de Souza Santos

Conselho Editorial

Abigail Pascoal dos Santos
Charles Pennaforte
Claudete de Castro Silva Vitte
Elói Martins Senhoras
Fabiano de Araújo Moreira
Julio Burdman
Marcos Antônio Fávaro Martins
Rozane Pereira Ignácio
Patrícia Nasser de Carvalho
Simone Rodrigues Batista Mendes
Vitor Stuart Gabriel de Pieri

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO (CIP)

Sc72 SENHORAS, Elói Martins; MARTINS, Marcos Antonio Fávaro (organizadores).

Geopolítica: Diálogos Propositivos. Boa Vista: Editora IOLE, 2026.

Série: Geografia. Editor: Elói Martins Senhoras.

ISBN: 978-65-979656-8-7

1 - Estudos de Caso. 2 - Geografia. 3 - Geopolítica. 4 - Teoria.
I - Título. II - Senhoras, Elói Martins. III - Geografia. IV - Série

CDD-900

A exatidão das informações, conceitos e opiniões é de exclusiva responsabilidade dos autores.

O presente livro contou com avaliação às cegas no sistema double-blind-review.



EDITORIAL

A editora IOLE tem o objetivo de divulgar a produção de trabalhos intelectuais que tenham qualidade e relevância social, científica ou didática em distintas áreas do conhecimento e direcionadas para um amplo público de leitores com diferentes interesses.

As publicações da editora IOLE têm o intuito de trazer contribuições para o avanço da reflexão e das práxis em diferentes áreas do pensamento e para a consolidação de uma comunidade de autores comprometida com a pluralidade do pensamento e com uma crescente institucionalização dos debates.

O conteúdo produzido e divulgado neste livro é de inteira responsabilidade dos autores em termos de forma, correção e confiabilidade, não representando discurso oficial da editora IOLE, a qual é responsável exclusivamente pela editoração, publicação e divulgação da obra.

Concebido para ser um material com alta capilarização para seu potencial público leitor, o presente livro da editora IOLE é publicado nos formatos impresso e eletrônico a fim de propiciar a democratização do conhecimento por meio do livre acesso e divulgação das obras.

Prof. Dr. Elói Martins Senhoras

(Editor Chefe)





CAPÍTULO 10

*Reestruturação Reativa e
Desintermediação Financeira: O Impacto do Pix e
das CBDCs na Nova Arquitetura Monetária do BRICS*



REESTRUTURAÇÃO REATIVA E DESINTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA: O IMPACTO DO PIX E DAS CBDCs NA NOVA ARQUITETURA MONETÁRIA DO BRICS¹

Hindenburgo Francisco Pires²

O principal fator de motivação para a escrita deste artigo surgiu da necessidade de explicar como o atual cenário de guerra no Golfo Pérsico, produzido pelos EUA e Israel contra o Irã, pode influir e impactar a economia global e conduzi-la a uma recessão. Cabe, por este motivo, a obrigação de pensar o porvir da Geografia das Finanças, no período atual de transição da hegemonia financeira global e de reconfiguração da arquitetura da economia global, frente à destruição da pretensa “ordem baseada em regras”, instaurada com os acordos de Bretton Woods e com a aceleração do processo de desdolarização.

Nos estudos sobre a reestruturação financeira do BRICS, foi constatado que esse processo constitui uma resposta estratégica às pressões econômicas e tarifárias impostas pelos países do Ocidente global (PIRES, 2026). O desenvolvimento de sistemas de pagamentos instantâneos independentes por nações do Sul Global submetidas a essas pressões têm reduzido progressivamente a dependência do dólar e das redes financeiras controladas pelo Ocidente, ainda que o dólar permaneça como a principal moeda de reserva internacional. Essa iniciativa não apenas minimiza

¹ O presente capítulo trata-se de uma pesquisa, cuja versão parcial e prévia foi apresentada no XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ENANPEGE, 2025).

² Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail para contato: hindenburgo@uerj.br

vulnerabilidades a sanções, mas também fomenta ações resilientes e uma nova integração regional por meio de arranjos comerciais, tecnológicos e financeiros. Como alternativa concreta a uma moeda única de reserva internacional (o dólar), os países do BRICS são compelidos a explorar mecanismos de integração financeira baseados em moedas digitais emitidas por seus bancos centrais e a buscar o desenvolvimento de uma nova modalidade de reserva: uma cesta de moedas fiduciárias nacionais ou *tokens* lastreados por criptotecnologias da Web 3.0 (*blockchain* e inteligência artificial). Portanto, esse movimento no BRICS representa uma reconfiguração geopolítica das finanças que tende a criar novas territorialidades financeiras digitais no Sul Global, desafiando a ordem monetária ocidental e redesenhando as relações econômicas globais.

Diferentemente dos trabalhos realizados anteriormente sobre o tema objeto de pesquisa neste texto, pretende-se recontextualizar o percurso da investigação diante do atual cenário disruptivo das “guerras eternas” deflagradas contra essas novas territorialidades financeiras digitais — as quais teimam em exercer, de forma soberana, o controle de suas contas de capital contra os interesses das forças que representam o Ocidente global (Estados Unidos, União Europeia, Suíça, Reino Unido, Canadá, Austrália, Nova Zelândia e Japão).

OBJETIVOS

O trabalho visa examinar como o processo de reestruturação financeira do BRICS — impulsionado por arranjos de pagamentos instantâneos, Moedas Digitais de Bancos Centrais (CBDCs) e novas tecnologias de registro distribuído (Web 3.0 e *blockchain*) — está reconfigurando a arquitetura monetária global e acelerando a desdolarização. Especificamente, o artigo analisa quatro eixos

centrais: (1) as motivações estratégicas e adaptativas da reestruturação financeira do bloco frente às sanções e ao protecionismo ocidental; (2) o papel do Pix brasileiro como instrumento de integração regional na América do Sul e contestação do oligopólio das redes de cartões de crédito estadunidenses (Visa, Mastercard, Amex, etc.); (3) a “tokenização” e integração de rotas marítimas estratégicas (como o Estreito de Ormuz) e *commodities* energéticas a sistemas digitais de pagamento, criando um modelo híbrido de poder geoeconômico; e (4) a forma como a escalada bélica no Golfo Pérsico atua como catalisadora da liquidação de hidrocarbonetos em Renminbi e outras moedas nacionais, consolidando a autonomia do Sul Global.

METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e quantitativa fundamentada nos referenciais teóricos da Geografia das Finanças e da Geoeconomia. A investigação empírica baseia-se no levantamento, na análise documental de dados estatísticos, de dados de volume transacional e relatórios institucionais oficiais emitidos entre 2017 e 2026 por autoridade monetárias e órgãos de política comercial globais. Entre as fontes primárias consultadas, destacam-se: Banco Central do Brasil (BCB), Banco Central da Federação Russa (CBR), Banco Central da República Islâmica do Irã (CBI), Banco da Reserva da Índia (RBI), Banco da China (BOC), Banco da Reserva Sul-Africano (SARB), além dos relatórios da multinacional de tecnologia de pagamentos ACI Worldwide, do Office of Foreign Assets Control (OFAC) do Departamento do Tesouro dos EUA e do United States Trade Representative (USTR).

RESULTADOS

Os resultados indicam que o BRICS transitou de uma postura reativa às sanções ocidentais para uma projeção ativa de poder geoeconômico, invertendo a lógica tradicional da Geografia das Finanças: passou-se do capital moldando o espaço para o controle dos territórios estratégicos e ativos físicos moldando as infraestruturas financeiras digitais.

1. Desintermediação Financeira: Demonstrou-se que inovações como o Pix atingiram volume de R\$ 35,4 trilhões em 2025 (55% das transações nacionais), desestruturando o modelo expropriador de rendas baseado em taxas de intercâmbio de cartões internacionais e servindo de modelo público transfronteiriço para a América do Sul;
2. Infraestrutura Paralela e Tokenização: A articulação entre sistemas alternativos de mensageria (CIPS, SPFS, SEPAM), moedas digitais e o projeto de liquidação híbrida “The Unit” viabilizou uma desintermediação efetiva das redes ocidentais (SWIFT). A imposição iraniana de pedágios digitais e liquidação energética em yuan/criptoativos no Estreito de Ormuz provou que a combinação de escassez geográfica e tecnologia *blockchain* dá origem a “territorialidades digitais híbridas”;
3. Inflexão Sistêmica: O controle pelo BRICS+ de mais de 40% das reservas de petróleo, somado à perda da garantia de segurança fornecida pelos EUA no Golfo, acelerou a adoção do Renminbi e o desenvolvimento de uma cesta de moedas alternativa, ancorando o valor financeiro de volta à realidade geográfica territorial.

REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO BRICS: IMPLICAÇÕES E IMPACTOS NO PROCESSO DE DESDOLARIZAÇÃO

Nesta seção inicial, analisar-se-á a origem dos mecanismos de reconfiguração financeira nos países do BRICS, investigando as motivações estratégicas que sustentam esse processo. Além disso, serão examinadas as implicações diretas e indiretas dessa transição e seus impactos estruturais no fenômeno global da desdolarização.

Como também já foi demonstrado, é perfeitamente crível admitir que está em curso também um processo de reestruturação financeira no âmbito do BRICS (PIRES, 2026). Esse processo emerge de inovações no setor financeiro e de respostas estratégicas às pressões econômicas (sanções e tarifas) impostas pelas economias do Ocidente global. Contudo, é necessário reconhecer que a criação desses arranjos financeiros — capazes de produzir um novo sistema digital integrado de mensageria e pagamentos instantâneos — não decorre de um projeto previamente delineado ou planejado pelos governos ou pelas autoridades monetárias do BRICS, mas sim de um processo adaptativo (ou responsivo) diante da redução de alternativas disponíveis.

A criação de moedas digitais pelos bancos centrais do BRICS (Central Bank Digital Currencies — CBDCs) (ZAKARTCHOUK, 2026), como o Drex (Brasil), o e-CNY (China), o Rublo Digital (Rússia), a Rupia Digital (Índia) e o Digital Rand (África do Sul); o desenvolvimento de sistemas de mensageria como o Cross-Border Interbank Payment System (CIPS), da China (PIRES, 2026), o System for Transfer of Financial Messages (SPFS), da Rússia (CBR, 2025), e o System for Electronic Payments Messaging (SEPAM), do Irã (HUAXIA, 2023); e a implantação de sistemas de pagamentos instantâneos como Pix (Brasil), UPI (Índia), SBPey (Rússia) e

PayShap (África do Sul) foram fundamentais para o avanço dessas novas modalidades de integração, minimizando desigualdades econômicas e sociais agravadas por políticas protecionistas e pela mundialização do neoliberalismo. Essas inovações tecnológicas, que vêm construindo esse novo ecossistema financeiro no Sul Global, além de promoverem a desintermediação financeira, tendem a reduzir a necessidade do dólar em transações internacionais.

Essas iniciativas apontam para uma progressiva substituição do dinheiro físico, o que indica maior controle sobre os fluxos financeiros e a possibilidade futura de estabelecimento de uma cesta de moedas do BRICS que possa funcionar como reserva de valor alternativa ao dólar.

Cumpra também enfatizar que as sanções ocidentais atuaram como estímulo para que os países do BRICS buscassem maior autonomia monetária e financeira. A exclusão de bancos russos do SWIFT e as guerras tarifárias contra China, Índia, Brasil e África do Sul evidenciaram que a dependência do sistema ocidental se tornou um risco geopolítico, estimulando a busca por alternativas soberanas e integradas. Essa integração sinaliza a construção de uma arquitetura financeira paralela com potencial para reconfigurar a geografia das finanças globais.

Pode-se afirmar que ocorreu um deslocamento do eixo financeiro global para a Ásia — quatro dos dez maiores bancos do mundo estão sob controle do Estado chinês (1º ICBC, 2º ABCHINA, 3º CCB, 4º BOC) — e que também houve uma gradual migração das atividades financeiras para a região, reforçando a ideia de que o centro de gravidade do sistema financeiro mundial está se deslocando (ILAESE, 2025).

Os fundamentos para esse deslocamento estrutural do eixo financeiro global para a Ásia foram o desenvolvimento de seis inovações tecnológicas: (1) descentralização financeira; (2) redução

de custos de intermediação; (3) CBDCs; (4) segurança e rastreabilidade por meio de IA; (5) fortalecimento de crédito e privacidade; e (6) formação de uma cesta de moedas. A consolidação desses fundamentos indica que o BRICS não está apenas reagindo a sanções, mas construindo ativamente um novo paradigma financeiro sustentado em tecnologias de registro distribuído (*blockchain*) e Web 3.0.

Essa reestruturação não se limita à substituição instrumental (como trocar o SWIFT por outro sistema ou a “desSWIFTização”); envolve, antes, uma transformação na própria lógica de funcionamento das finanças: descentralização, digitalização, interoperabilidade entre moedas nacionais e redução da intermediação tradicional.

O PIX BRASILEIRO COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E REDUÇÃO DA DEPENDÊNCIA DAS REDES DE CARTÕES CONTROLADAS PELOS EUA

Nesta segunda seção, analisa-se o papel do Pix na reconfiguração das relações financeiras transfronteiriças, destacando a concorrência direta com o modelo de negócios estadunidense. Pretende-se examinar como o sistema brasileiro impulsiona a integração regional ao oferecer uma alternativa autônoma e, ao mesmo tempo, desafia a hegemonia das estruturas de pagamento tradicionais, reduzindo a dependência tecnológica e financeira de redes globais de intermediação, como Visa, Mastercard, American Express, Diners Club International e Discover.

O Pix se popularizou favorecendo a integração regional na América do Sul e passou a ser aceito em 8 países: Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai, Estados Unidos, Portugal, Espanha e França. A contestação do governo dos Estados Unidos contra o sistema

brasileiro de pagamentos instantâneos, materializada em investigação comercial iniciada em julho de 2025 (USTR, 2025), evidencia um conflito de interesses econômicos e estratégicos. O Pix emergiu como uma alternativa sistêmica que desafia a rentabilidade e a hegemonia das redes de cartões controladas pelas gigantes estadunidenses.

Em termos estruturais, a disputa reflete um antagonismo entre modelos de negócios. O argumento formal da gestão Trump sustenta que o Pix, na qualidade de infraestrutura pública gerida pelo Banco Central do Brasil (BCB), configuraria uma prática desleal e um monopólio subsidiado. No entanto, a análise do cenário sugere que a motivação subjacente é geoeconômica: a erosão do papel de intermediário exercido pelas empresas de cartões, que historicamente operam como expropriadoras de renda por meio de taxas de intercâmbio.

Diferentemente do modelo tradicional — uma cadeia complexa de adquirentes, bandeiras e emissores que incide sobre a margem de lucro dos comerciantes —, o Pix promoveu uma desintermediação financeira fundamentada em três eixos:

Inclusão e Gratuidade: a democratização do acesso a transações instantâneas e gratuitas para pessoas físicas, eliminando barreiras de entrada como anuidades e taxas de serviço;

Eficiência Operacional para o Setor Produtivo: a drástica redução dos custos de aceitação para empresas, cujas taxas de intermediação em cartões de crédito costumam oscilar entre 2% e 5%, enquanto o Pix oferece liquidação a custos marginais;

Liquidez Imediata e Multimodalidade: a disponibilidade imediata de recursos para o vendedor, contrastando com os prazos de liquidação das operadoras de crédito, além da integração tecnológica (Pix Saque, Pix Troco, Pix Aproximação, Pix Agendado,

Pix Parcelado, QR Code Estático e Dinâmico e Pix Open Finance) que amplia a versatilidade do sistema.

A eficácia desse modelo de negócio público repercute diretamente no desempenho financeiro das corporações de pagamento dos EUA. Dados do Banco Central do Brasil (BCB) indicam que, em 2025, o Pix atingiu a marca histórica de R\$ 35,4 trilhões transacionados (aproximadamente US\$ 6,8 trilhões) (MARTELLO; COLAÇO, 2026), o que significa que tais corporações deixaram de arrecadar quase R\$ 1,75 trilhão (aproximadamente US\$ 339,8 bilhões, ou o equivalente ao PIB estimado em dólares da Finlândia, US\$ 335 bilhões, ou da Nigéria, US\$ 334 bilhões). Em 2025, o sistema Pix foi o método de pagamento predominante em 55% das transações nacionais, relegando o cartão de crédito a apenas 15% (BCB, 2025).

Ainda segundo o BCB, observa-se um processo de substituição tecnológica no qual o cartão de débito tende à obsolescência diante da expansão do Pix sobre as fatias de mercado remanescentes. No comércio eletrônico, o marco foi atingido em 2025, quando o Pix superou o cartão de crédito em volume de vendas (42% contra 41%) (GODINHO, 2026).

O que se apresenta em fóruns internacionais como uma defesa da “livre concorrência” assemelha-se, sob a ótica brasileira, a uma reação defensiva de um oligopólio diante de uma inovação disruptiva. A acusação de prática desleal ignora que o sistema de pagamentos via cartões se sustenta em uma arquitetura de custos elevados e intermediários que o Pix logrou tornar obsoleta.

Em suma, o relatório elaborado pela administração Trump, ao classificar o Pix como prática anticoncorrencial, sinaliza uma estratégia de contenção econômica (USTR, 2026). O objetivo parece ser a preservação da fatia de mercado (*market share*) para empresas estadunidenses de cartões de crédito como Visa, Mastercard, Amex

e Discover no maior mercado da América Latina e, simultaneamente, a tentativa de impedir que o modelo brasileiro de infraestrutura financeira pública seja exportado como padrão tecnológico para outras economias emergentes, o que reforçaria iniciativas de soberania digital-monetária e reduziria a dependência global do ecossistema financeiro estadunidense.

A TOKENIZAÇÃO DAS ROTAS E *COMMODITIES* NA GUERRA DO GOLFO PÉRSICO: A NOVA SÍNTESE DO PODER FINANCEIRO

Nesta quarta parte deste texto, procura-se demonstrar como o controle de rotas estratégicas (como o Estreito de Ormuz) e de *commodities* essenciais (do setor de energia) pelo Irã está sendo “tokenizado” e integrado a sistemas digitais de pagamento, criando uma nova forma de poder financeiro baseada na combinação de ativos físicos e infraestrutura digital.

Diante do atual contexto de surgimento dessa nova forma de poder financeiro, cumpre indagar: como, quando e por que o Irã passou a utilizar tecnologias disruptivas como o Bitcoin para contornar as sanções dos EUA?

Em resposta a essa questão, pode-se afirmar que a nação persa aproveitou a abundância de recursos energéticos para legalizar a mineração de Bitcoin em 2019 e consolidar uma estratégia de “conversão de recursos”: transformando a eletricidade subsidiada em ativos digitais líquidos. Atualmente, ao controlar entre 4% e 5% da taxa de *hash global* do Bitcoin (JHA, 2026), o Estado persa gera uma receita anual estimada entre US\$ 480 milhões e US\$ 600 milhões, criando um fluxo financeiro imune às pressões do Departamento do Tesouro dos EUA impetradas pelo *Office of Foreign Assets Control* (OFAC, 2026).

Por isso, em reação aos bombardeios sofridos no final de fevereiro de 2026, o Irã elevou essa estratégia ao plano geopolítico físico. Com a aprovação do “Plano de Gestão do Estreito de Ormuz” em março de 2026, o Corpo de Guardiões da Revolução Islâmica (IRGC) institucionalizou o uso de tecnologias disruptivas como arma de soberania. Ao condicionar a passagem a um “pedágio” de US\$ 1 por barril e até US\$ 2 milhões por petroleiro em yuan digital ou stablecoins, o Irã não apenas contorna o sistema SWIFT com o SEPAM, mas também estabelece uma economia paralela (JHA, 2026).

Este sistema de “pedágio seletivo” funciona como um filtro geopolítico: enquanto nações aliadas fluem pela região, oponentes enfrentam o estrangulamento logístico. Com uma infraestrutura de criptoativos que movimentou cerca de US\$ 7,8 bilhões em 2025 (JHA, 2026), o Irã deixa de ser apenas um ator sancionado para se tornar o arquiteto de uma nova ordem financeira digital, na qual a geografia física (Ormuz) e o *blockchain* se fundem para se contrapor à hegemonia do dólar.

A convergência entre o controle físico de obstáculos logísticos e a sofisticação dos sistemas digitais de pagamento está gestando um modelo inédito de poder geoeconômico. Diferentemente da hegemonia financeira tradicional, baseada em fluxos imateriais e confiança institucional, essa nova infraestrutura emerge lastreada na tangibilidade de ativos físicos e na soberania territorial.

O Estreito de Ormuz surge, neste contexto, como um laboratório experimental em tempo real: a crise no Golfo Pérsico demonstra como o controle de uma rota estratégica pode ser convertido em um instrumento de reconfiguração monetária forçada. Ao estabelecer pedágios que alcançam milhões de dólares por embarcação, exigindo liquidação em criptoativos ou escambo, o Corpo de Guardiões da Revolução Islâmica (IRGC) não executa

apenas uma medida de guerra, mas institui um “nó de conversão” no qual o poder geográfico é convertido em poder financeiro programável, com um *backbone* institucional compatível com o padrão de comunicação ISO 20022 — que oferece a velocidade e a resiliência necessárias para cenários de ruptura sistêmica (BCB, 2017).

Essa “tokenização da coerção” opera em níveis profundos. Primeiro, ao converter o direito de passagem em um ativo digital negociável, o Irã força a criação de um mercado de liquidação baseado em criptoativos como o Bitcoin (BTC), que prescinde totalmente do sistema bancário ocidental, capturando parte do fluxo de 20% do petróleo global. Como apontam análises recentes, em um ambiente de entraves geoeconômicos, redes baseadas em criptoativos podem potencialmente funcionar também como corredores de liquidez que ignoram as vulnerabilidades dos sistemas fiduciários legados, permitindo que o controle territorial dite as novas regras do jogo financeiro.

Essa arquitetura ganha corpo por meio de projetos como “The Unit”, possivelmente a proposta mais abrangente de desdolarização em curso (IRIAS, 2025). Ao sintetizar um lastro híbrido de 40% em ouro físico com uma cesta de moedas do BRICS sob a tecnologia blockchain (MAJUMDAR, 2025), o projeto abandona a volatilidade das criptomoedas em favor de um instrumento de liquidação entre Estados. Complementarmente, a *BRICS Digital Currency Bridge* (LEDGER INSIGHTS, 2026) surge para resolver questões de liquidez bilateral, como as observadas entre Rússia e Índia, utilizando *swaps* de moedas digitais (CBDCs) (ZAKARTCHOUK, 2026) para eliminar intermediários e reduzir o tempo de compensação de dias para minutos. Esse ecossistema é expandido pela tokenização direta de outras *commodities* estratégicas, desde diamantes certificados na rede XRP até metais

raros e imóveis, criando um circuito no qual o valor digital é estritamente ancorado na escassez física (OWIE, 2026).

Para a Geografia das Finanças, esse fenômeno inverte a lógica tradicional: não é mais apenas o capital financeiro que molda o território, mas territórios estrategicamente localizados que moldam a infraestrutura financeira. Presencia-se a emergência de “territorialidades digitais híbridas”, nas quais a tokenização deixa de ser uma mera inovação técnica para se tornar um instrumento de soberania absoluta. Ao fundir a tangibilidade das *commodities* e das rotas marítimas com a agilidade do blockchain, o BRICS edifica um sistema que é, simultaneamente, físico, digital e soberano. O Estreito de Ormuz, portanto, deixa de ser apenas um ponto de estrangulamento energético para se consolidar como o epicentro de uma nova síntese de poder, na qual o acesso ao mundo físico é o pedágio obrigatório para a entrada em uma nova ordem financeira global.

O CONTROLE DE ROTAS ESTRATÉGICAS (ORMUZ) E A ASCENSÃO DO RENMINBI: IMPACTOS DA GUERRA NO GOLFO SOBRE AS FINANÇAS DESCENTRALIZADAS

Nesta última parte do artigo, examina-se como a guerra no Golfo Pérsico, promovida pelos EUA e Israel contra o Irã, pode afetar potencialmente a dinâmica geoeconômica internacional e acelerar o uso do Renminbi como moeda de reserva internacional.

A escalada militar entre a “coalizão” EUA-Israel e o Irã no Golfo Pérsico transcende o campo de batalha, atuando como um acelerador sistêmico para a reestruturação financeira do BRICS e para o processo global de desdolarização. Se, em um primeiro momento, as sanções ocidentais serviram como estímulo para a busca de alternativas ao dólar, o conflito atual eleva essa transição a

um novo patamar de irreversibilidade. Um dos movimentos mais contundentes dessa nova fase é a transformação do Estreito de Ormuz em uma alavanca cambial: o que nasceu como uma medida de guerra — a exigência iraniana de que o trânsito de navios e a liquidação de hidrocarbonetos sejam realizados em Renminbi — demonstra sinais de se tornar um paradigma permanente de soberania monetária (WARDANY *et al.*, 2026).

Essa mudança de comportamento atinge o cerne do sistema internacional ao colocar o paradigma do padrão “dólar-armamento” sob pressão direta (KURZ, 2015). Com a consolidação do Irã e dos Emirados Árabes Unidos como membros do BRICS+, o bloco passou a controlar mais de 40% das reservas globais de petróleo, detendo a massa crítica necessária para deslocar a precificação energética para fora da esfera do dólar no longo prazo. O enfraquecimento desse pacto histórico é agravado por uma crise de percepção de segurança: ao testemunharem ataques bem-sucedidos a infraestruturas energéticas na Arábia Saudita e no Catar, as monarquias do Golfo percebem que o “guarda-chuva” militar dos EUA já não garante a integridade de seus ativos, tornando o custo de manutenção do alinhamento com o dólar estrategicamente oneroso.

Nesse cenário de sobrevivência forçada, o que antes era uma resposta adaptativa às sanções — como a criação dos sistemas CIPS, SPFS e SEPAM — converte-se em um motor de inovação financeira e integração operacional em tempo real. A simbiose entre o SEPAM iraniano e o SPFS russo, que já processa quase a totalidade do comércio bilateral entre os dois países em moedas nacionais, oferece um modelo funcional de circuito financeiro paralelo para nações como Índia e China (MEDEIROS, 2025). Para esses atores, comercializar em moedas locais deixou de ser uma opção ideológica para se tornar a única via de escoamento comercial diante do bloqueio das rotas baseadas na moeda estadunidense.

Contudo, essa reconfiguração do BRICS não ocorre sem fricções internas significativas. A natureza do conflito gera tensões diplomáticas complexas, evidenciadas pela postura da Índia que, sob sua presidência em 2026, opta por uma neutralidade cautelosa em contraste com a condenação incisiva de Brasil, Rússia e China às ações de EUA e Israel. No entanto, essas rachaduras convivem com novos fatores de coesão pragmática. Líderes como o presidente Pezeshkian têm articulado a necessidade de o BRICS assumir um papel ativo na salvaguarda da estabilidade regional (PALYEKAR, 2026). No fim, o cálculo geopolítico dos países do Golfo parece estar mudando: a descoberta de que abrigar bases militares ocidentais não assegura proteção plena está acelerando o reposicionamento dessas nações em direção à autonomia do bloco, consolidando o BRICS como o novo eixo de gravidade política e econômica do Sul Global.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: DA REAÇÃO À PROJEÇÃO DE PODER GEOECONÔMICO

Sob a ótica da Geografia das Finanças, a conclusão fundamental é que o conflito no Golfo Pérsico atua como o ponto de inflexão que desloca o centro de gravidade do BRICS: o bloco transita de uma postura de reação defensiva para uma de projeção estratégica. O que emergiu como uma medida emergencial de guerra apresenta, agora, todos os sinais de uma reconfiguração estrutural e permanente do sistema internacional.

O BRICS está invertendo a lógica da Geografia das Finanças: em vez de o capital moldar o espaço, são os territórios estratégicos (como o Estreito de Ormuz) que agora forçam a criação de novas infraestruturas financeiras. Ao fundir o controle de ativos físicos (petróleo e rotas marítimas) com a tecnologia digital (*blockchain* e tokenização), o bloco cria “territorialidades digitais híbridas”. Nesse

cenário, a posse do recurso natural torna-se o “pedágio” que obriga o mundo a adotar um novo sistema financeiro soberano e independente do Ocidente.

Nesse novo cenário, os arranjos financeiros alternativos do BRICS — como os sistemas CIPS, SPFS, SEPAM e as Moedas Digitais de Bancos Centrais (CBDCs) — transcendem sua função original de mecanismos de sobrevivência frente às sanções. Eles se consolidam como autênticos instrumentos de poder geoeconômico, dotados da capacidade de condicionar o acesso global à energia, ditar novas moedas de liquidação e edificar uma arquitetura financeira autônoma, operando de forma independente da hegemonia e do arbítrio das instituições ocidentais.

A grande inovação desta transição reside na convergência entre o controle de rotas estratégicas e o domínio sobre *commodities* essenciais. Esse poder está sendo “tokenizado” e integrado a ecossistemas digitais de pagamento, estruturando uma modalidade inédita de soberania financeira: um modelo híbrido que funde o controle de ativos físicos tangíveis à agilidade da infraestrutura digital. Em última análise, o BRICS não está apenas criando um sistema paralelo; está ancorando o valor financeiro de volta à realidade geográfica, redefinindo as regras de poder no século XXI.

REFERÊNCIAS

ACI WORLDWIDE. “It’s a Prime Time for Real-Time. Real-time payments adoption and growth around the globe”. **Global Data** [2024]. Disponível em: <www.aciworldwide.com>. Acesso em: 16/12/2025.

BCB - Banco Central do Brasil. “BC cria grupo de estudo sobre emissão de moeda digital”. **Portal Eletrônico BCB** [2020]. Disponível em: <www.bcb.gov.br>. Acesso em: 16/12/2025.

BCB - Banco Central do Brasil. **SG-ISO20022–TF Documento Final – Estudo de utilização do Padrão ISO 20022 para Transferência de Fundos no âmbito do SPB**. Brasília: BCB, 2017. Disponível em: <www.bcb.gov.br>. Acesso em: 16/12/2025.

BCB -Banco Central do Brasil. **Participação Percentual por Instrumento: Quantidade de Transações (Mil)**. Brasília: BCB 2025. Disponível em: <www.bcb.gov.br>. Acesso em: 26/03/2026.

BOC - Bank of China. “Relatório desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Bancária da China sobre Perspectivas Econômicas e Financeiras para 2025”. **Bank of China** [2025]. Disponível em: <www.bankofchina.com>. Acesso em: 16/12/2025.

CBI - Banco Central da República Islâmica do Irã. “Sistemas de Pagamento e Liquidação”. **Banco Central da República Islâmica do Irã** [2026]. Disponível em: <www.cbi.ir>. Acesso em: 16/12/2025.

CBR - Central Bank of Russia. “Digitalização dos pagamentos e implementação de inovações no mercado de pagamentos”. Moscou: CBR, 2024. Disponível em: <www.cbr.ru>. Acesso em: 16/12/2025.

CBR - Central Bank of Russia. **The Financial Messaging System of the Bank of Russia (SPFS)**. Moscow: Bank of Russia, 2025. Disponível em: <www.cbr.ru>. Acesso em: 16/12/2025.

GODINHO, L. “Pix deve responder por metade das transações no comércio eletrônico”. **Valor Econômico** [2026]. Disponível em: <www.valor.globo.com>. Acesso em: 16/02/2026.

HUAXIA. **Iran says all Russian banks connected to Iran's financial messaging system**. Pequim: Xinhua, 2023. Disponível em: <www.english.news.cn>. Acesso em: 16/12/2025.

ILAESE - Instituto Latino-Americano de Estudos. Anuário Estatístico do ILAESE. **Trabalho e Exploração: O mapa da exploração dos trabalhadores no Brasil e no Mundo**. Belo Horizonte: ILAESE, 2025.

IRIAS. **Announces the Launch of a Blockchain-Based UNIT Token on Cardano**. Moscow: The International Institute for Applied Systems Analysis, 2025. Disponível em: <www.mniipu.org>. Acesso em: 16/03/2026.

JHA, P. “Yuan, Crypto or Stay Out’ — Iran’s New Toll System Emerges in Hormuz”. **CCN** [2026]. Disponível em: <www.yahoo.com>. Acesso em: 16/03/2026.

KURZ, R. **Poder mundial e dinheiro mundial: Crônicas do capitalismo em declínio**. São Paulo: Editora Consequência, 2015.

LEDGER INSIGHTS. “India to add BRICS CBDC Bridge to 2026 agenda – report”. **Ledger Insights** [2026]. Disponível em: <www.ledgerinsights.com>. Acesso em: 16/03/2026.

MAJUMDAR, A. “Introducing “The Unit” from the BRICS”. **Ayan Majumdar** [2025]. Disponível em: <www.substack.com>. Acesso em: 16/03/2026.

MARTELLO, A.; COLAÇO, J. “Pix Movimenta R\$ 35,4 trilhões em 2025 e bate recorde, BC promete novidades para este ano”. **G1** [2026]. Disponível em: <www.g1.com>. Acesso em: 16/03/2026.

MEDEIROS, V. “Irã e Rússia rompem de vez com o sistema financeiro ocidental: criam rede paralela ao SWIFT, liberam cartões Mir e Shetab e desafiam sanções dos EUA e da Europa”. **Click Petróleo e Gás** [2025]. Disponível em: <www.clickpetroleoegas.com.br>. Acesso em: 16/12/2025.

OFAC. “Iran Sanctions”. **OFAC** [2026]. Disponível em: <www.ofac.treasury.gov>. Acesso em: 16/12/2025.

OWIE, G. “XRP’s Moment: Strait Of Hormuz Chaos Could Trigger Ripple’s New Financial Era — Here’s How”. **Newsbtc** [2026]. Disponível em: <www.newsbtc.com>. Acesso em: 16/12/2025.

PALYEKAR, A. “Pezeshkian pede atuação do Brics para deter a agressão contra o Irã”. **REUTERS** [2026]. Disponível em: <www.agenciabrasil.ebc.com.br>. Acesso em: 16/12/2025.

PIRES, H. F. “Inovações financeiras nos países do BRICS: Blockchain para mensageria interbancária, moedas digitais e liquidação instantânea”. **Ar@cne: Revista Electrónica de Recursos de Internet sobre Geografía y Ciencias Sociales**, vol. 30, n. 310, 2026.

RBI - Banco da Reserva da Índia. “Payment System Report”. **Banco da Reserva da Índia** [2024]. Disponível em: <www.rbi.org.in>. Acesso em: 16/10/2025.

SARB - South African Reserve Bank. “Digital payments roadmap: towards inclusive, accessible, effective and sustainable digital payments in South Africa”. **South African Reserve Bank** [2024]. Disponível em: <www.resbank.co.za>. Acesso em: 16/10/2025.

USTR - United States Trade Representative. “2026 National Trade Estimate Report on Foreign Trade Barriers of the President of the

United States on the Trade Agreements Program”. **USTR** [2026]. Disponível em: <www.urst.gov>. Acesso em: 16/03/2026.

USTR - United States Trade Representative. “Initiation of Section 301 Investigation: Brazil’s Acts, Policies, and Practices Related to Digital Trade and Electronic Payment Services; Unfair, Preferential Tariffs; Anti-Corruption Enforcement; Intellectual Property Protection; Ethanol Market Access; and Illegal Deforestation; Hearing; and Request for Public Comments”. **Federal Register**, vol. 90, n. 136, 2025.

WARDANY, S. *et al.* “Secret codes and yuan fees get ships through Iran’s Hormuz tollbooth”. **Bloomberg: Japan Times** [2026]. Disponível em: <www.urst.gov>. Acesso em: 16/03/2026.

ZAKARTCHOUK, A. “CBDCs from BRICS+: a new chapter in global financial modernization”. **BRICS Brasil** [2026]. Disponível em: <www.bricsbrasil.com.br>. Acesso em: 16/03/2026.